



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
PERNAMBUCO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS / SERVIÇOS

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de 2021, eu, Durval Soares da Silva Júnior, Engenheiro lotado no Setor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - SEFAO/DPLAN vistoriei o Serviço de Fornecimento e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Conectada à Rede do Tipo ONGRID nos edifícios das Varas de Araripina e Serra Talhada, objeto do contrato Administrativo, elemento do Processo Administrativo TRT PROAD nº 14.423/2020 e 20.964/2020, executado pela **Empresa SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.532.624/0001-15, tendo constatado, após análise, que todo o serviço foi executado dentro das especificações e pronto para o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

O que ora se faz, resguardando-se esta Corte, das disposições vigentes na Legislação pertinente à matéria, conforme alínea do inciso I, artigo 73 da Lei 8666/93.

Recife, 15 de janeiro de 2021.


CLÁUDIO BARRETO DE MENEZES
Chefe da Divisão de Planejamento Físico
DPLAN - TRT 6ª Região


DURVAL SOARES DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal


CYRO BUONAVOGLIA
SOLEN COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR